

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2452 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

(Dispõe sobre a instituição da Comissão de Concurso Público deste Município de Pirapora do Bom Jesus e dá outras providências)

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas por Lei em especial o previsto nos artigos: 73 e 96 da Lei Orgânica do Município cc artigos 1º e 15º da Lei Complementar nº 01/99

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a comissão de Concurso Público para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

Art. 2º Compete à comissão acompanhar a sua realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Art. 3º Ficam nomeados como membros da Comissão de Concurso Público os seguintes servidores:

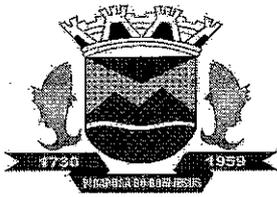
Membro: Marcos Sérgio de Souza – RG: 27.903.481-7

Membro: Danilo Ferreira de Brito – RG: 8.226.335-8

Membro: João Bosco Vieira da Silva Junior – RG: 23.207.869-5

Parágrafo único: A Comissão de Concurso Público será presidida pelo Sr. Adeguimar Lorenço Simões – RG: 10.260.500-2

Art. 4º Compete ao Presidente desta comissão solicitar junto a Secretária de Administração e Finanças todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à execução do objetivo desta portaria



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 02/01/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se

CUMRA-SE.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de janeiro de 2020.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

PREFEITO